

UNIDAS LOCADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 45.736.131/0001-70
NIRE 31.3.00145786

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 31 de maio de 2023, às 09:30 horas, na sede da **UNIDAS LOCADORA S.A.**, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 12º andar, Luxemburgo, CEP 30.380-457.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, conforme alterada (“Lei das S.A.”), por estar presente o único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente**; e Sra. Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira, **Secretária**.
- 4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: **(i)** o pedido de renúncia apresentado pela Sra. Ana Lucia Poças Zambelli, como membro do Conselho de Administração; **(ii)** eleição de novo membro para recompor o Conselho de Administração, em substituição ao membro renunciante e **(iii)** eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração.
- 5. DELIBERAÇÕES.** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos do acionista presente, deliberou-se por:

(i) Consignar o recebimento, nesta data, do pedido de renúncia apresentado pela Sra. **Ana Lucia Poças Zambelli**, brasileira, divorciada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade nº 09.089.532-7, e inscrita no CPF/ME sob o nº 024.818.357-51, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme “**Anexo I**” à presente Ata.

a. A Companhia e a Sra. **Ana Lucia Poças Zambelli** outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, irrevogável e irretroatável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com relação ao período durante o qual exerceu tal função na Companhia.

(ii) Aprovar, tendo em vista a renúncia da Sra. **Ana Lucia Poças Zambelli**, conforme deliberação acima, a eleição do Sr. **Henrique Carsalade Martins**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº 10.275.943-8 IFPRJ, inscrito no CPF/ME sob nº 075.362.237-81, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, pelo prazo de gestão unificada com demais membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

(iii) Aprovar, a eleição do Sr. **Serge Toppjian**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador do documento de identidade nº 23.145.643-5 DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 124.604.427-77, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, como **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, pelo prazo de gestão unificada com demais membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

a. Tendo em vista a deliberação acima tomada, o Conselho de Administração contará com 5 (cinco) membros, contando com a seguinte composição, todos com mandato até 01 de outubro de 2024:

a) **ALEXANDRE HONORE MARIE THIOLLIER NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 24.587.282-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 127.013.528-78, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**;

b) **HENRIQUE CARSALADE MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº 10.275.943-8 IFPRJ, inscrito no CPF/ME sob nº 075.362.237-81, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia**.

c) **RAFAEL THOR DE MOURA REBELO ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.338.473-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 122.468.697-73, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**; e

d) **PATRICK MAGALHÃES VON SCHAAFFHAUSEN**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 29.441.793 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 273.070.638-08, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**.

e) **SERGE TOPPJIAN**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador do documento de identidade nº 23.145.643-5 DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 124.604.427-77, com endereço na Avenida Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP, como **Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**.

b. Os Conselheiros ora eleito declaram, para fins do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. que não estão impedidos por lei especial e que não estão sujeitos a qualquer restrição legal, visto que não foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, os quais são investidos nos respectivos cargos a partir da assinatura do respectivo Termo de Posse, conforme '**Anexo II**' à presente ata.

6. **ASSINATURAS:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente**; e Thair Ferraz Nunes de Oliveira, **Secretária**; Cedar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.), **Acionista**; Henrique Carsalade Martins e Serge Toppjian, **Conselheiros Eleitos**;

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

A presente cópia é fiel e confere com o original lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira
Secretária